



23a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

## EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2021

O Juiz da 23ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Garanhuns/PE, Dr. **JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos virem ou notícia tiverem do presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com a Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 07 de junho de 2021, às 9h:00min., na Secretaria da 23ª Vara Federal de Pernambuco, Subseção Judiciária de Garanhuns/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 11 de junho de 2021, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região**, abrangendo os processos e serviços da 23ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a ciência do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Garanhuns/PE, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 23ª Vara Federal/PE. Não se interromperá a distribuição durante a inspeção. Ficam intimados os Advogados, Procuradores, Peritos, Assistentes e Delegados de Polícia Federal para que devolvam, até o **dia 28/05/2021**, todos os processos retirados mediante carga. Não haverá, durante o período, expediente destinado às partes e seus advogados, ficando suspensos os prazos processuais, com exceção dos processos eletrônicos. A atuação do juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** pelo Secretário da 23ª Vara Federal de Pernambuco, situada na Rua Vital Brasil, n. 44 - Vila Lacerdópolis, Garanhuns/PE. Eu, André Carvalho Salsa, Diretor de Secretaria, digitei e o Juiz Federal da 23ª Vara/PE, Dr. Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti, assinou o presente edital.